

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**-11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**
de São Paulomatrícula
207.782ficha
01

Sao Paulo, 11 de janeiro de 1988.

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 81, localizado no 08º andar do EDIFÍCIO PETIT ROYAL, situado à Rua Antonio Aggio nº 267, Jardim Ampliação, 29º Subdistrito-Santo Amaro, com a área útil de 166,21m², a área comum de 131,724m² e a área comum de garagem de 50,14m², correspondente a duas vagas indeterminadas perfazendo a área total de 348,074m², correspondendo-lhe a fração ideal de 6,8256% no terreno. O referido edifício foi submetido ao regime de condomínio, conforme registro feito sob nº 05 na matrícula nº 173.653. Contribuintes sob números 170.059.0026-9 e 170.059.0027-7 (área maior).

PROPRIETÁRIA: RGB - COMERCIAL E CONSTRUTORA LIMITADA, CGC nº 47.888.615/0001-60, com sede nesta Capital à Avenida Eusébio Matoso nº 690.

REGISTROS ANTERIORES: R.11 na matrícula nº 15.757 e R.9 na matrícula nº 128.838 (Matrícula nº 173.653) desta Cartório.

Maria da Glória Cotrim Barbosa
MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

Av.1/207.782 : a) Conforme registro nº 07 e averbações nºs 9 e 12 feitos na matrícula nº 15.757, e registro nº 5 e averbações nºs 7 e 10 feitos na matrícula nº 128.838, mencionados na averbação nº 3 da matrícula nº 173.653, o imóvel, juntamente com outros, acha-se hipotecado ao BANCO ANTONIO DE QUEIROZ S/A, CGC 52.940.350/0007-27, com sede em Monte Azul Paulista, neste Estado, e agência nesta Capital, para garantia da dívida de 40.548,00000 UPCs, correspondentes em 11 de julho de 1983 a R\$184.657.619,40 e, em 10 de abril de 1984 a R\$415.011.618,36, pagável no prazo de 42 meses, em prestações trimestrais, com juros a taxa nominal de 10% ao ano e a taxa efetiva de 10,382% ao ano; prevista multa de 10%; e b) conforme averbações nºs 8 e 6 feitas respectivamente nas matrículas nºs 15.757 e 128.838, mencionadas também na averbação nº 3 da matrícula nº 173.653, todos os direitos creditórios decorrentes da hipoteca mencionada na letra "a", foram caucionados ao Banco Nacional da Habitação - B.N.H. Data da matrícula.

Maria da Glória Cotrim Barbosa
MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

Av.2/ 207.782: Matrícula aberta de ofício, no interesse do serviço.
Data da matrícula.

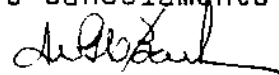
Maria da Glória Cotrim Barbosa
MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

"continua no verso"

matrícula
207.782

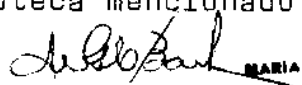
ficha
1
verso

Av.3/207.782:- Por instrumento particular de 03 de março de -
1988, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, na qualidade de sucesso-
ra do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO-BNH, nos termos do artigo -
1º do Decreto Lei 2.291 de 21-11-86, autorizou o cancelamento
da averbação de caução mencionada na Av.1.
Data:- 04 de abril de 1988.



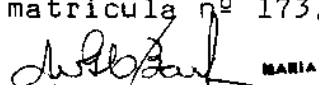
MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

Av.4/207.782:- Por instrumento particular de 07 de março de -
1988, o credor BANCO ANTONIO DE QUEIROZ S/A, autorizou o can-
celamento do registro de hipoteca mencionado na Av.1.
Data:- 04 de abril de 1988.



MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

Av.5/207.782:- Por escritura de 11 de março de 1988, do 22º -
Cartório de Notas desta Capital, livro 2.388 folhas 076, a -
proprietária autorizou a presente averbação para ficar cons -
tando que a unidade autônoma, apartamento nº 81, objeto da -
presente matrícula, foi construída às expensas de JOSÉ CARLOS
ZANDAVALI FIORINI, RG.13 R/210.071-SC, comerciante, e sua mu-
lher PAULA ROSA BERTUOL FIORINI, RG. 13-R/214.890-SC, do lar,
brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes=
da vigência da Lei 6.515/77, CIC. em comum 009.673.279-20, re-
sidentes e domiciliados em São Miguel do Oeste, Estado de San-
ta Catarina, a Rua Barão do Triunfo, s/nº, na qualidade de com-
promissários compradores da respectiva fração ideal do terreno
conforme instrumento particular de 12 de março de 1984, não re-
gistrada; construção essa levada a efeito na fase da incorpora-
ção registrada sob o nº 2 na matrícula nº 173.653.
Data:- 04 de abril de 1988



MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA/
Oficial

R.6/207.782:- Por escritura de 11 de março de 1988, do 22º Car-
tório de Notas desta Capital, livro 2.388 folhas 076, RGB CO-
MERCIAL E CONSTRUTORA LTDA, com sede nesta Capital, a Av. Euse-
bio Matoso nº 690, CGC.47.888.615/0001-60, VENDEU fração ideal
do terreno, à HORTÊNCIA DE FÁTIMA MARCARI, RG.7.477.981-SP e =
CIC.029.696.608-81, brasileira, solteira, maior, professora, -
residente e domiciliada na Cidade de Sorocaba, a Av. General -
Ozório nº 644, apto. 102, neste Estado, pelo valor de - - - -
CZ\$ 4.533,33; sendo que o apartamento foi transmitido por JOSÉ
CARLOS ZANDAVALI FIORINI e sua mulher PAULA ROSA BERTUOL FIORI-
> NI, já qualificados, pelo valor de CZ\$6.000,00 incluído neste = <

"continua na ficha 2"

NÃO VALE COMO PROVA

Este documento é uma cópia digitalizada de um documento original. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1014936-85.2015.8.26.0002 e código DUTRBBG6B.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**1º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**
de São Paulo

matrícula

207.782

ficha

2

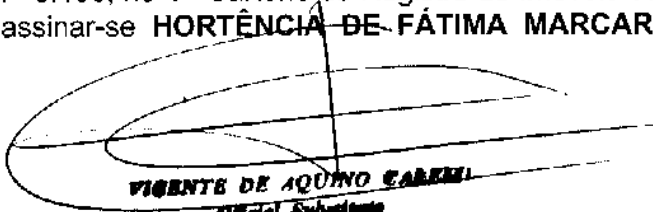
Continuação

o valor da cessãõ de direitos decorrente de compromisso de -
venda e compra não registrado.
Data:- 04 de abril de 1988.


MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

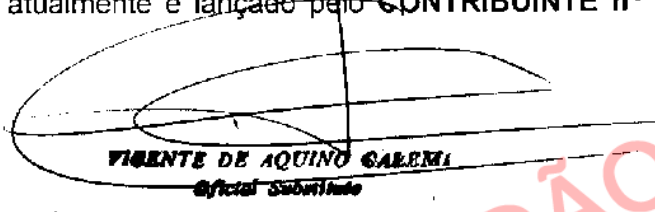
Av.7/207.782:- Por escritura de 25 de novembro de 1.997, do 9º Cartório de Notas desta Capital, livro 6.427, Fls. 158, e de conformidade com a certidão de casamento expedida em 09 de dezembro de 1.997 pelo Cartório de Registro Civil do 34º Subdistrito - Cerqueira César, desta Capital, extraída do registro nº 7.534, às folhas 086, livro "B-026", procede-se a presente para constar que **HORTÊNCIA DE FÁTIMA MARCARI**, contraiu matrimônio com **JOSÉ VICTOR OLIVA JÚNIOR**, em 23 de janeiro de 1.989, pelo Regime da Completa Separação de Bens, nos termos da escritura de pacto antenupcial, registrada sob o nº 6.196, no 4º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, passando a contraente a assinar-se **HORTÊNCIA DE FÁTIMA MARCARI OLIVA**.

Data:- 16 de dezembro de 1997.


VICENTE DE AQUINO CABRAL
Oficial Substituto

Av.8/207.782:- Pela escritura mencionada na averbação nº 7, e de conformidade com o recibo de impostos expedido para o exercício de 1.997 pela PMSP, procede-se a presente para constar que o imóvel atualmente é lançado pelo **CONTRIBUINTE nº 170.059.0113-3**.

Data:- 16 de dezembro de 1997.


VICENTE DE AQUINO CABRAL
Oficial Substituto

R.9/207.782:- Pela escritura mencionada na averbação nº 7, **HORTÊNCIA DE FÁTIMA MARCARI OLIVA**, RG. nº 7.477.981-3-SP. e CPF. nº 029.696.608-81, brasileira, professora, assistida por seu marido **JOSÉ VICTOR OLIVA JÚNIOR**, RG. nº 3.384.408-SP. e CPF. nº 954.962.548-68, brasileiro, empresário, com quem é casada pelo Regime da Completa Separação de Bens, nos termos da escritura de pacto antenupcial, registrada sob o nº 6.196, no 4º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Barão de Capanema, nº 536, Aptº. 211, Cerqueira César, **VENDEU o imóvel a CLEUSA MARIA GUIMARÃES MOLENA**, RG. nº 4.138.127-SP. e CPF. nº 112.057.628-84, brasileira, separada

- Continua no verso -

NÃO VALE COMO CERTIDÃO

matrícula

207.782

ficha

02

verso

judicialmente, empresária, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua César Vellejo, nº 360, Aptº. 71-B, pelo preço de R\$ 180.000,00. Foi apresentada a certidão negativa de impostos expedida sob o nº 240.143/97-3 em 05 de novembro de 1.997 pela PMSP, até o exercício de 1.997

Data:- 16 de dezembro de 1997.

[Handwritten signature]
VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.10/207.782:- Por escritura de 09 de outubro de 2.003, do 21º Tabelião de Notas desta Capital, livro 2.852 fls 157/160, CLEUSA MARIA GUIMARÃES MOLENA, separada judicialmente, já qualificada, vendeu o imóvel a NUNO JORGE HEIDISCH BORGES DA GAMA, RNE W 481.401-F-SE/DPMAF/DPF e CPF nº 037.098.078-67, português, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Antonio Aggio, nº 385, apartamento 91, Jardim Ampliação, pelo preço de R\$ 220.000,00.

Data:- 24 de outubro de 2003.

[Handwritten signature]
SUELY AP. P. CELEBRONI
Escrevente autorizada

Av.11/207.782:- Por instrumento particular de locação de 16 de julho de 2007, NUNO JORGE HEIDISCH BORGES DA GAMA, solteiro, já qualificado, caucionou o imóvel desta matrícula, para garantia das obrigações assumidas pela locatária BG ASSISTÊNCIA EM TRANSPORTES LTDA, CNPJ/MF nº 01.896.048/0001-01, com sede em Barueri, neste Estado, na Rua João Pessoa, 33, Conjunto 10, em pagar, perante a locadora STATUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ/MF nº 67.355.602/0001-32, com sede nesta Capital, na Avenida do Cursino, 1953, 2º andar, Sala 4 A, Jardim da Saúde, o aluguel mensal inicial de R\$1.800,00, referente à locação do imóvel situado na Calçada das Orquídeas, 109, 2º andar, esquina com Calçada das Papoulas, 166, Centro Comercial de Alphaville, Barueri, neste Estado, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 16/07/2007 e término em 15/07/2008.-

Data:- 22 de agosto de 2007.

[Handwritten signature]
VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

- Continua na ficha 03 -

Este documento é uma cópia digitalizada e não possui validade jurídica. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1014936-85.2015.8.26.0002 e código DDFBBBGB. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1014936-85.2015.8.26.0002 e código DDFBBBGB.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

207.782

ficha

03

Continuação

Av.12/207.782:- Por instrumento particular de 15 de maio de 2008, procede-se o cancelamento da averbação nº 11 de caução, por autorização da locadora STATUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada.

Data: 03 de julho de 2008.



VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.13/207.782:- Por instrumento particular de locação de 16 de maio de 2008, NUNO JORGE HEIDISCH BORGES DA GAMA, solteiro, já qualificado, caucionou o imóvel desta matrícula, para garantia das obrigações assumidas pela locatária INOVA ASSISTÊNCIA EM NEGÓCIOS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.356.672/0001-09, em pagar, perante a locadora STATUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 67.355.602/0001-32, com sede nesta Capital, na Avenida do Curso, 1953, 2º andar, Sala 4 A, Jardim da Saúde, o aluguel mensal de R\$ 2.000,00, referente à locação do imóvel situado na Calçada das Orquídeas, 109, 2º andar, esquina com Calçada das Papoulas, 166, Centro Comercial de Alphaville, Barueri, neste Estado, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 16/05/2008 e término em 15/05/2009.

Data: 03 de julho de 2008.

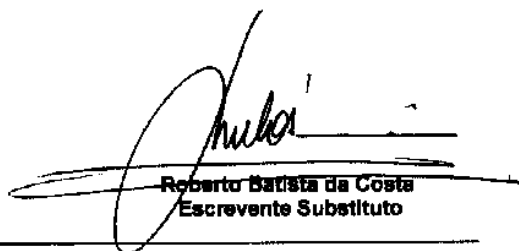


VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.14/207.782:- CANCELAMENTO DE CAUÇÃO DE LOCAÇÃO

Pelo instrumento particular de 25 de julho de 2012, STATUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, na qualidade de locadora, autorizou a presente averbação para constar o cancelamento da averbação nº 13 de caução.

Data: 20 de agosto de 2012.



Roberto Batista da Costa
Escrevente Substituto

Continua no verso

matricula

207.782

ficha

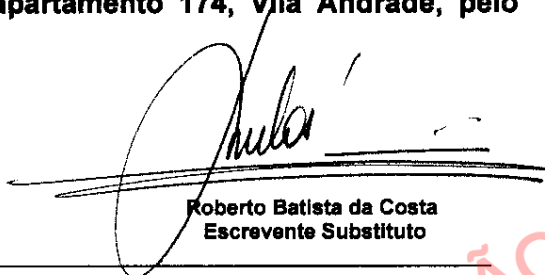
03

verso

R.15:

Pela escritura lavrada em 24 de maio de 2013, no livro 538, páginas 197/200, aditada e retificada pela escritura lavrada em 28 de maio de 2013, no livro 537, páginas 179/180, ambas pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Distrito de Riacho Grande, Comarca de São Bernardo do Campo, deste Estado, **NUNO JORGE HEIDISCH BORGES DA GAMA**, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Antonio Aggio, nº 267, apartamento 81, Jardim Ampliação, já qualificado, **transmitiu o imóvel a título de DAÇÃO EM PAGAMENTO a ARLENE BONIFÁCIO PENA**, portadora da carteira de identidade RG nº 937.384-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 018.778.908-80, brasileira, separada consensualmente, comerciante, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Itapimirum, nº 35, apartamento 174, Vila Andrade, pelo preço de R\$382.000,00.

Data: 13 de junho de 2013.



Roberto Batista da Costa
Escrevente Substituto

Av.16/207.782: **PENHORA** (Prenotação 1.179.612 - 20/03/2017)

Pela certidão de 20 de março de 2017, do Juízo de Direito da 5ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 10149368520158260002) da ação de execução civil movida por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PETIT ROYAL**, CNPJ/MF nº 59.285.510/0001-03, em face de **ARLENE BONIFÁCIO PENA**, CPF/MF nº 018.778.908-80, o imóvel foi **PENHORADO** para garantia da dívida de R\$16.755,49, tendo sido nomeado depositário **ARLENE BONIFÁCIO PENA**. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 27 de março de 2017.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

MOISES VARGAS LAINO:25807303890

Hash: 1D4F6798FCDB7B082944607C0E7F96B8

(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.17/207.782: **DECISÃO JUDICIAL** (Prenotação nº 1.187.579 - 05/06/2017)

Pela decisão proferida em 31 de maio de 2017, pelo Juízo de Direito da 13ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional II – Santo Amaro, desta Capital, nos autos (processo nº 1025955-20.2017.8.26.0002) da ação de anulação de ato jurídico requerida pelo **BANCO SAFRA S/A**, CNPJ/MF nº 58.160.789/0001-28, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 2100, em face de **ARLENE BONIFÁCIO PENA**.

Continua na ficha 04

Este documento é uma cópia digitalizada e assinada digitalmente por MOISES VARGAS LAINO:25807303890. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 101493685-2015.8.26.0002 e código DDFBFB66B.

matricula

207.782

ficha

04

Continuação

separada judicialmente, e **NUNO JORGE HEIDISCH BORGES DA GAMA**, solteiro, já qualificados, a MMª. Juíza de Direito, Drª Fernanda Soares Fialdini, determinou que se procedesse a presente averbação a fim de constar que a dação em pagamento registrada sob o nº 15 é objeto de discussão nos presentes autos.

Data: 08 de junho de 2017.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
ADRIANA CRISTINA ROMANO GODOY FERRAZ:16422870833
Hash: C1369546BC10F8176C9566664D80F13E
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.18/207.782: CANCELAMENTO DE DAÇÃO EM PAGAMENTO (Prenotação nº 1.287.116 - 13/11/2019)

Pela sentença proferida em 16 de outubro de 2019, transitada em julgado em 12 de novembro de 2019, servindo como ofício, pelo Juízo de Direito da 13ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional II – Santo Amaro, desta Capital, nos autos (processo nº 1025955-20.2017.8.26.0002) da ação de procedimento comum cível requerida pelo **BANCO SAFRA S/A** em face de **ARLENE BONIFÁCIO PENA** e **NUNO JORGE HEIDISCH BORGES DA GAMA**, todos já qualificados, a MMª. Juíza de Direito, Drª Fernanda Soares Fialdini, determinou que se procedesse o **cancelamento** do registro nº 15 de dação em pagamento.

Data: 11 de dezembro de 2019.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
CLAUDINEI GERALDES:10111645824
Hash: FC71542373309123C91B93E2E8C0B03A
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.19/207.782: PENHORA (Prenotação nº 1.287.117 - 13/11/2019)

Pelo termo de penhora e depósito de 07 de novembro de 2019, do Juízo de Direito da 6ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro da Comarca de Barueri, neste Estado, expedido nos autos (processo nº 1007605-19.2013.8.26.0068) da ação de execução de título extrajudicial - contratos bancários, movida pelo **BANCO SAFRA S/A**, CNPJ/MF nº 58.160.789/0001-28 em face de **INOVA ASSISTÊNCIA EM NEGÓCIOS E EVENTOS LTDA**, CNPJ/MF nº 09.356.672/0001-09, e **NUNO JORGE HEIDISCH BORGES DA GAMA**, CPF/MF nº 037.098.078-67, o imóvel foi **penhorado**, tendo sido atribuída à causa o valor de R\$304.386,15, e nomeado depositário **NUNO JORGE HEIDISCH BORGES DA GAMA**.

Data: 11 de dezembro de 2019.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
CLAUDINEI GERALDES:10111645824
Hash: 1764E4EFF7B1A62708DADED0FF433263
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

- Continua no verso -

matricula

207.782

ficha

05

Continuação

Av.23/207.782:INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação 1.309.380 08/07/2020)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região - Estado de São Paulo - Processo nº. 000110916201550200043, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 202006.2817.012021160-IA-509, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **NUNO JORGE HEIDISCH BORGES DA GAMA CPF/MF nº 037.098.078-67.**

Data: 14 de julho de 2020.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889
Hash: 919F4B0F98412E615DBF439458256D0A
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av:24/207.782: INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº 1.323.008 - 19/10/2020)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP da Comarca de São Paulo - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região - Estado de São Paulo - Processo nº. 00020517920135020023, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 202010.1416.01353262-IA-790, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **NUNO JORGE HEIDISCH BORGES DA GAMA, CPF/MF nº 037.098.078-67.**

Data: 21 de outubro de 2020.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889
Hash: C4A9CA82E4A11646D30AA8E31189FCD3
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av:25/207.782: INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº 1.330.983- 08/12/2020)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP da Comarca de São Paulo - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região - Estado de São Paulo - Processo nº00008877120145020079, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 202012.0100.01413894-IA-240, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **NUNO JORGE HEIDISCH BORGES DA GAMA, CPF/MF nº 037.098.078-67.**

Data: 11 de dezembro de 2020.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889
Hash: A7FE8CAC93FD3115C70F7A4480F6C36E
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Este documento é uma cópia digitalizada e não possui validade jurídica. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1014936-85.2015.8.26.0002 e código DUTRIBR06B.